Resolução nº : 11485/2000
Protocolo nº : 270110/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : AVELINO LOURENÇO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5877/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18168/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA